



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

**EDITAL 002/2024 - Lei Paulo Gustavo  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO APÓS RECURSOS**

**FOTOGRAFIA**

Marieli Sabedot	HABILITADO
Ana Cláudia Dickel da Silva	HABILITADO
Weslei Lima	HABILITADO
Josielle Lima	HABILITADO
Nayara Bortolussi	HABILITADO
Guilherme Batistella	HABILITADO
André Sandro Dickel da Silva	HABILITADO

**CRIAÇÃO DO HINO**

Francisco Villes	HABILITADO
------------------	------------

**DESENHOS**

Augusto Proença Drehmer	HABILITADO
-------------------------	------------

**POESIA**

Daniel da Silva	HABILITADO
Ana Cláudia Dickel	HABILITADO

**PRODUÇÕES LITERÁRIAS**

Munir Lauer	HABILITADO
Ana Cláudia Dickel	HABILITADO



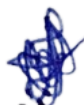
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

**GRUPOS DE DANÇA**

Responsável Inscrição	Grupo de Dança	Situação
Jane Antunes	Invernada CTG	HABILITADO
Paula Ludwig	Invernada Olavo Bilac	HABILITADO
Cristiele Caraça	Invernada Olavo Bilac	HABILITADO
Escola Zumbi dos Palmares	AfroReggae Zumbi	HABILITADO

Todos os candidatos inscritos e considerados habilitados no processo seletivo têm o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da presente data, para apresentar o documento de habilitação conforme estabelecido no item 10 do Edital 002/2024, o agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail: [cultura@educacao.rs.gov.br](mailto:cultura@educacao.rs.gov.br)

Fica ressaltado que a apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido é de extrema importância para a continuidade do processo seletivo. Os candidatos que não cumprirem esse prazo estarão desclassificados do processo.



*Jassana Moreira Floriano*  
Matrícula 1.678-0

**JASSANA FLORIANO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**